



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 87  
Disponibilização: 27/04/2021  
Publicação: 27/04/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.985, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Promove Peritos Criminais para Segunda Classe, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os ocupantes do cargo de Peritos Criminais, à Segunda Classe, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300138496	FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA	18/08/2020	ANTIGUIDADE
2	300138539	AELSON CRISTIANO NOGUEIRA	18/08/2020	ANTIGUIDADE
3	300138353	VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	18/08/2020	ANTIGUIDADE
4	300138322	MAYLSON GIMAEEL PEREIRA	18/08/2020	ANTIGUIDADE
5	300138359	VITOR HUGO RICHETTI	18/08/2020	MERECIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/04/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015992832** e o código CRC **8C00A3B9**.